



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.311 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. *Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal, CLEUSA ROSA DA SILVA MADOGLIO, concedida através da Portaria nº. 12.182, de 11 de janeiro 2019. A Servidora deverá retornar ao serviço, a partir do dia 18 de fevereiro 2019. Atualmente a Servidora ocupa o Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, e está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art.3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **11 de fevereiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
